

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PRÓ-**
2 **GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP DO ANO**
3 **DE DOIS MIL E ONZE, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE NOVEMBRO, NA SEDE DA**
4 **AGEVAP, EM RESENDE - RJ.** Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2011, foi realizada a 4ª Reunião
5 Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP de 2011, com a **presença** dos Conselheiros Sueleide Silva
6 Prado, Paulo Teodoro de Carvalho, Friedrich Herms, Juarez de Magalhães e Dirceu Miguel Brandão Falce; e com a
7 presença dos **seguintes convidados:** Edson Fujita (Diretor-Executivo da AGEVAP), Júlio Silva (Gerente
8 Administrativo-Financeiro da AGEVAP), Davi Moura (Assessoria Jurídica da AGEVAP) e Sebastião Gama Filho
9 e Roselane de Castro Rodrigues (Assessoria Contábil da AGEVAP), com a seguinte **Ordem do Dia:** 1- Aprovação
10 das atas das reuniões anteriores; 2- Pendência anterior – Balancetes resumo dos Contratos de Gestão
11 separadamente; 3- Pendência anterior – Minuta de Resolução estabelecendo diretrizes para aquisição de bens,
12 assinatura de contratos e convênios, prestação de serviços aos associados e não associados da GEVAP e assinatura
13 de contratos de financiamento para execução de suas atividades; 4- Contrato de Gestão ANA-AGEVAP; 5-
14 Prestação de contas AGEVAP 2011; 6- Relatório final da Comissão de Sindicância do Convênio IGAM-AGEVAP;
15 7- Estruturação administrativa da AGEVAP (novo diretor administrativo-financeiro); 8- Pendências anteriores: 8.1-
16 Quadro comparativo dos cargos e salários das Agências AGEVAP, PCJ e Peixe Vivo; 8.2- Apresentação do
17 acompanhamento das despesas do Conselho de Administração; 8.3- Propostas do seguro de responsabilidade civil;
18 8.4- Quadro de pessoal da AGEVAP; 8.5- Organograma geral do quadro de funcionários; e 8.6- Modificações
19 solicitadas no Relatório de Gestão; 9- Situação dos contratos IGAM e BDMG; 10- Posse do novo Conselheiro
20 eleito; 11- Indicação da AGEVAP para delegatária em Minas Gerais; 12- Regulação do procedimento de
21 representação por procuração; 13- Revisão do orçamento – preparação; 14- Plano de Cargos e Salários; e 15-
22 Assuntos gerais – 15.1- Parecer do departamento jurídico da AGEVAP sobre a legalidade da aplicação de um
23 percentual maior pelo Estado do Rio de Janeiro com relação aos 7,5% da Lei 9.433; e 15.2- Parecer sobre a
24 possibilidade de entrar com processo contra o IGAM. O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Friedrich
25 Herms, abriu a reunião lendo a Ordem do Dia e propondo uma inversão de pauta, iniciando os trabalhos pelo **item**
26 **10 – POSSE DO NOVO CONSELHEIRO ELEITO** – foi dado posse ao Sr. Dirceu Miguel Brandão Falce, eleito
27 na 3ª Reunião Ordinária da Assembleia Geral da AGEVAP, realizada no dia 20 de outubro de 2011, como membro
28 do Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
29 AGEVAP, pelo período de 3 (três) anos. **Item 1- APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES ANTERIORES**
30 – a ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 3 de outubro de 2011, foi
31 aprovada na íntegra. A ata da 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de outubro de 2011, também foi
32 aprovada, depois de corrigido o nome da conselheira Sra. Sueleide Silva Prado, na linha 22, onde foi solicitado que
33 fosse excluída a preposição **da**, antes do sobrenome Silva. O Presidente do Conselho de Administração solicitou
34 que fosse registrada nesta ata, da reunião de hoje, uma complementação à ata da 4ª Reunião Extraordinária do
35 Conselho de Administração, com referência ao posicionamento do Diretor-Executivo da AGEVAP, Sr. Edson
36 Fujita, que, naquela reunião, colocara seu cargo à disposição do Conselho de Administração. A bem da verdade,
37 fica registrado o relato a seguir: na 4ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, o Diretor-Executivo
38 colocou seu cargo à disposição, para deixar os novos conselheiros à vontade para escolherem outro Diretor-
39 Executivo de sua confiança. Em reunião fechada, o Conselho de Administração fez uma avaliação dos oito anos de
40 cobrança pelo uso da água na bacia do rio Paraíba do Sul, analisando os acertos e deficiências do sistema. Em
41 função das deficiências, chegou-se à conclusão de que havia necessidade de uma nova forma de administração,
42 visando à maior agilidade na aplicação dos recursos arrecadados e que, para isso, seria necessária uma
43 reestruturação da diretoria executiva da AGEVAP. No entanto, houve um voto unânime de confiança no Diretor-
44 Executivo, pela sua permanência no cargo. Por não concordar com o Conselho de Administração sobre a
45 necessidade de reestruturação da diretoria executiva, e em defesa de seus pares na diretoria, o Sr. Edson Fujita
46 solicitou seu afastamento do cargo, o que não foi aceito pelo Conselho de Administração. Em reunião fechada, os
47 Conselheiros e o Diretor-Executivo acabaram chegando a um acordo sobre sua permanência no cargo até julho de
48 2012. O Sr. Paulo Teodoro de Carvalho cobrou o atendimento ao que foi solicitado na 4ª Reunião Extraordinária do
49 Conselho de Administração, realizada em 3/10/11, como está registrado na ata daquela reunião, no
50 Encaminhamento 4- linha 109 a 111. Conforme constatou o Conselheiro, o assunto dessa solicitação não consta da
51 Ordem do Dia da reunião de hoje. A solicitação não atendida trata-se de uma análise, que deveria ser apresentada
52 pela assessoria jurídica da AGEVAP, do embasamento legal dos Contratos da AGEVAP com os órgãos gestores de
53 recursos hídricos dos estados de Minas Gerais (IGAM) e do Rio de Janeiro (INEA). O Diretor-Executivo ponderou
54 que a AGEVAP não tem condições de fazer essa análise, pois cada Estado tem uma legislação própria.
55 **ENCAMINHAMENTO 1 - Foi proposto, então, que seja organizado um workshop, convidando pessoas de**
56 **notório saber para fazer a análise jurídica dos contratos de gestão. ENCAMINHAMENTO 2 - O Presidente**
57 **solicitou que a AGEVAP faça um controle permanente do atendimento aos encaminhamentos de cada reunião.**
58 **Item 2- PENDÊNCIA ANTERIOR - BALANCETES-RESUMO DOS CONTRATOS DE GESTÃO**
59 **SEPARADAMENTE** – O Sr. Sebastião Gama Filho, assessor contábil da AGEVAP, apresentou os
60 Demonstrativos Contábeis do 1º semestre de 2011, separadamente, do INEA-CBH's, INEA-Guandu e da Agência

61 Nacional de Águas, – ANA-CEIVAP. O Diretor-Executivo da AGEVAP explicou que as características dos
62 contratos com o INEA são diferentes do contrato com a ANA, pois esta repassa todo o recurso para a AGEVAP,
63 para aplicação, num único repasse. Já o recurso do Estado do Rio vai sendo repassado, parceladamente, o valor
64 referente a cada item do Contrato, à medida que as despesas vão sendo feitas. Respondendo a um questionamento
65 do Conselheiro Sr. Dirceu Miguel Falce, o Presidente explicou que o percentual a ser gasto com o custeio da
66 operação da Agência (despesas de administração) é discutido caso a caso, no Estado do Rio; nos estados não há a
67 definição do limite de 7,5% para custeio das despesas administrativas, como no caso do trecho da bacia de domínio
68 federal. Os estados têm autonomia para decidir quanto vão gastar com a operação da Agência. O Sr. Paulo Teodoro
69 questionou se a AGEVAP teve um parecer jurídico desses contratos. O Diretor-Executivo afirmou que o único
70 recurso repassado para a AGEVAP que poderia levantar questionamento quanto a sua legalidade é o valor do
71 repasse da cobrança pelo uso da água da transposição, uma vez que os Contratos de Gestão com a ANA/CEIVAP e
72 INEA/Guandu respeitam o limite de 7,5% e os recursos do Contrato de Gestão com o INEA e os quatro comitês
73 fluminenses da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul não são da cobrança pelo uso da água. Ele explicou que,
74 por força da lei do Estado do Rio, 15% da cobrança pelo uso das águas da transposição são destinados ao CEIVAP,
75 dos quais, 20% ficam para o custeio da Agência. Segundo o Diretor-Executivo, esses 20% para custeio foram
76 aprovados pelo CERH-RJ e pelo CEIVAP. O Presidente do Conselho de Administração disse que o Ministério
77 Público, consultores externos e auditoria do Estado debateram exaustivamente, dentro do Conselho Estadual de
78 Recursos Hídricos, a legalidade do Contrato referente à transposição. **ENCAMINHAMENTO 3 - Como ainda**
79 *persistem dúvidas entre os Conselheiros, foi reiterada a solicitação de que a assessoria jurídica da AGEVAP dê*
80 *seu parecer sobre a legalidade da aplicação de um percentual maior pelo Estado do Rio de Janeiro, para despesas*
81 *operacionais da Agência (20%), com relação ao percentual de 7,5% determinado pela Lei Federal nº 9.433. O*
82 *Presidente solicitou ao assessor contábil a verificação do Fundo de Contingenciamento, para avaliar se esse Fundo*
83 *tem recurso suficiente para demitir toda a equipe da AGEVAP, se fosse o caso. O Diretor-Executivo da AGEVAP*
84 *respondeu que, sim, há recurso suficiente para isso. O assessor contábil explicou que esse recurso não está no*
85 *Fundo de Contingenciamento, mas reservado num outro fundo específico para demissão; e que, no Demonstrativo*
86 *Contábil, esse recurso está dentro do total do resumo das disponibilidades. **ENCAMINHAMENTO 4 - O***
87 *Conselho de Administração solicitou as seguintes alterações nos Demonstrativos Contábeis do 1º semestre de 2011*
88 *(dos três Contratos – ANA, INEA e Comitê do Guandu): a- Acrescentar o período dos Demonstrativos – posição*
89 *até 30/06/2011; b- Em Despesas, desmembrar o item Operacionais em: Pessoal e Operacional; c- No*
90 *Demonstrativo Operacional da ANA, o item Saldo Bancário Total deve passar a se denominar como Saldo para*
91 *Aplicação. E no item Gastos, denominar como Operacional o que está sendo denominado como Diversos. Ainda*
92 *em Gastos, acrescentar Imobilizado (quando não houver imobilizado, lançar “imobilizado zero”); d- O recurso para*
93 *eventuais despesas com demissão de funcionários deve ser lançado separadamente, como Fundo de Reserva*
94 *Trabalhista ou Fundo Demissional. **ENCAMINHAMENTO 5 - Deverão ser apresentados, ainda, os Balancetes***
95 *do Convênio com o IGAM; do Contrato com o BDMG; do Contrato com o INEA – transposição; e da AGEVAP –*
96 *verba própria. **Item 3- PENDÊNCIA ANTERIOR – MINUTA DE RESOLUÇÃO ESTABELECEDO***
97 **DIRETRIZES PARA AQUISIÇÃO DE BENS, ASSINATURA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS,**
98 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS ASSOCIADOS E NÃO ASSOCIADOS DA AGEVAP E ASSINATURA**
99 **DE CONTRATOS DE FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SUAS ATIVIDADES** – Foi apresentada a
100 minuta de Norma Interna estabelecendo diretrizes a serem adotadas pela AGEVAP para as ações descritas acima. O
101 assessor jurídico da AGEVAP, Sr. Davi Moura, manifestou seu parecer de que essa Norma Interna só se faz
102 necessária para o caso de utilização de recurso próprio da AGEVAP, pois, para aplicação dos recursos repassados
103 pela ANA ou pelo INEA, essas diretrizes já estão estabelecidas e regulamentadas por dispositivo legal próprio. No
104 caso de utilização de recursos repassados pela ANA, a aplicação é regulada pela Resolução ANA nº 552/11. E,
105 segundo o assessor jurídico, tanto essa Resolução da ANA quanto o dispositivo legal do INEA são muito
106 semelhantes à Lei Federal nº 8666/93, que, no entender do Presidente do Conselho de Administração, é o
107 dispositivo legal que deveria embasar as ações de aquisição de bens, assinatura de contratos e convênios, etc.
108 **ENCAMINHAMENTO 6 - A minuta da Norma Interna AGEVAP deverá ser reescrita, com as seguintes**
109 *alterações recomendadas pelo Conselho de Administração: a- O item Disposições Preliminares, no qual constam*
110 *as definições de termos usados na minuta, deve entrar como Anexo. Acrescentar nesse “glossário” as definições*
111 *dos seguintes termos: contrato, convênio, termo de cooperação técnica e afins; b- Modificar a redação do item I-*
112 *Campos de Aplicação, reescrevendo as duas primeiras frases assim: *Esta Norma se aplica a todas as áreas da**
113 *AGEVAP, em especial para recurso próprio, se houver compra e alienação de bens e contratação de obras e*
114 *serviços para....etc...* c- No item V – Da Formalização e da Execução dos Contratos, deve estar disposto que o
115 repasse será feito de acordo com o plano de aplicação do recurso; o plano de trabalho deverá ser mensal e o
116 relatório, no mínimo bimensal; também o desembolso deve ser bimensal. A liberação do recurso será feita em três
117 repasses, com a condição de que o terceiro repasse só será feito depois de ter sido entregue o produto e o relatório/
118 prestação de conta relativos aos dois primeiros repasses. **ENCAMINHAMENTO 7 – O Conselho de**
119 *Administração apresentou, ainda, as seguintes propostas de aperfeiçoamento da minuta de Norma Interna: a-*
120 *Devem ser estabelecidos critérios para subcontratação (terceirização de serviços) pela AGEVAP; b- Em caso de*

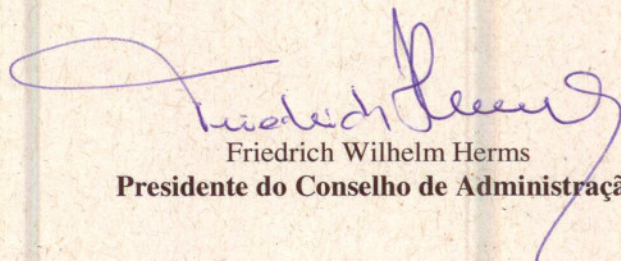
121 haver exigência de contrapartida por parte da entidade com a qual a AGEVAP fez o convênio, é preciso definir se a
122 contrapartida deverá ser apresentada pela AGEVAP ou pela empresa subcontratada; c- Estabelecer que não será
123 permitido firmar convênio com empresa da qual seja sócio algum membro do Conselho de Administração ou da
124 diretoria executiva da AGEVAP; d- Sobre Termo Aditivo aos contratos, definir o que pode ser aditado e o que não
125 pode; e- Estabelecer como será feito o acompanhamento e a fiscalização dos contratos; f- Deverá ser exigida a
126 apresentação de Relatórios técnicos, gerenciais e administrativos; g- Deverão constar disposições específicas sobre
127 devolução de recurso, definindo quando e como devolver - prazo para devolução; se é possível parcelamento; se a
128 devolução será parcial ou integral. **Item 4- CONTRATO DE GESTÃO ANA-AGEVAP** – O Diretor-Executivo
129 da AGEVAP apresentou o 12º Aditivo ao Contrato de Gestão ANA-AGEVAP, destacando as principais alterações
130 que sofreu o Contrato, após recente revisão feita pelo Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão em
131 conjunto com a ANA. Antes, ele fez uma explanação para os Conselheiros sobre o processo de gestão na bacia do
132 Paraíba do Sul; informou sobre os comitês afluentes instalados, citando aqueles que contrataram a AGEVAP como
133 sua agência de bacia, que são os quatro Comitês fluminenses: do Médio Paraíba, do Baixo Paraíba, do Piabanha e
134 do rio Dois Rios. Sobre o Contrato de Gestão ANA-AGEVAP, explicou que se trata de um contrato de
135 transferência de recurso, o qual não tem objeto, e sim metas a serem cumpridas em cada um dos cinco indicadores
136 estabelecidos, que são: Disponibilização de informação, Planejamento e gestão, Cobrança pelo uso dos recursos
137 hídricos, Operacionalização da cobrança e Reconhecimento social. O Contrato estabelece o detalhamento dos itens
138 previstos em cada um dos indicadores; e os critérios de avaliação. Ao resultado apresentado em cada indicador, é
139 atribuída uma nota. Através de uma fórmula, calcula-se a nota geral a ser atribuída à AGEVAP pelo seu
140 desempenho. O Diretor-Executivo disse que o grande problema da AGEVAP tem sido o indicador 3-A – Índice de
141 desembolso anual do recurso da cobrança. Segundo ele, a Agência não tem conseguido cumprir essa meta; o que se
142 consegue desembolsar é sempre abaixo da meta estabelecida no Contrato, o que gera a situação indesejável de se
143 ter um montante muito grande de dinheiro em caixa. Visando melhorar o índice de aplicação de recurso, foi
144 incluída no Contrato de Gestão uma nova meta, que é o Plano Plurianual de aplicação de recursos, o qual já terá
145 que ser elaborado para o exercício de 2012. O Diretor-Executivo da AGEVAP informou que a diretoria do
146 CEIVAP está reunida hoje, em São Paulo, para discutir sobre essa nova meta. Ainda para elevar o índice de
147 aplicação, está sendo estudada uma forma de distribuir os recursos do CEIVAP também para usuários do setor
148 privado (pelas normas vigentes, os usuários privados não podem acessar os recursos do CEIVAP), entre outras
149 iniciativas que estão sendo articuladas. O Diretor-Executivo comentou que a dificuldade de aplicação dos recursos
150 é um problema geral e não apenas da AGEVAP. E citou os exemplos do FEHIDRO – Fundo Estadual de Recursos
151 Hídricos de São Paulo e das Agências do rio São Francisco – a Peixe Vivo - e dos rios Piracicaba, Capivari e
152 Jundiá - PCJ, que também estão com dinheiro parado. Continuando sua explanação sobre o Contrato de Gestão, ele
153 disse que, no 12º Aditivo ao Contrato, os indicadores não foram alterados, mas houve modificações no
154 detalhamento de cada indicador. Outra alteração destacada pelo Diretor-Executivo foi a inclusão de uma cláusula
155 onde está disposto que, se a nota geral da AGEVAP for inferior a 5 (cinco), a ANA poderá rescindir o contrato. Ele
156 disse que vai solicitar a exclusão dessa cláusula de suspensão do contrato. O Presidente do Conselho de
157 Administração enfatizou que essa cláusula deve ser substituída por outra, de garantia de continuidade do Contrato.
158 O Sr. Paulo Teodoro sugeriu que isso seja reivindicado conjuntamente pelas Agências em operação no Brasil –
159 AGEVAP, PCJ, Peixe Vivo. O Diretor-Executivo da AGEVAP disse que ainda vai negociar com a ANA outra
160 alteração: que seja indicado, no Contrato, o responsável pelo cumprimento de cada uma das metas, porque há
161 algumas metas cuja execução não é atribuição da AGEVAP; sendo assim, a Agência não pode tirar nota baixa pelo
162 não cumprimento de uma meta que é de responsabilidade de outra entidade. Como exemplo, ele citou a meta de
163 divulgação do balanço hídrico que compete à ANA. Finalizando sua explanação, o Diretor-Executivo destacou
164 outra modificação no Contrato: agora quem vai gerar o boleto da cobrança e entregar ao usuário é a AGEVAP.
165 **ENCAMINHAMENTO 8** - Para melhorar o desempenho da AGEVAP com relação à meta do Contrato “Índice
166 de desembolso anual”, foi proposta a seguinte estratégia para dar visibilidade e divulgar amplamente o processo
167 de distribuição de recursos do CEIVAP; e, dessa forma, chamar mais tomadores: a- Recomendar ao Presidente do
168 CEIVAP que, no ato de assinatura de contratos, sejam feitas articulações para trazer os prefeitos dos municípios
169 tomadores de recursos do CEIVAP, para comparecerem à reunião plenária; convidar também os secretários de
170 meio ambiente dos três Estados da bacia; b- Criar um programa de comunicação social, que inclua ações para
171 mobilizar os prefeitos para participarem das reuniões de hierarquização dos projetos e de assinatura de contrato.
172 Esse programa deverá prever, também, ações para mobilizar a mídia para divulgar essas reuniões. **Item 5-**
173 **PRESTAÇÃO DE CONTAS AGEVAP 2011** – O Diretor-Executivo da AGEVAP informou que a Prestação de
174 Contas tem que ser apresentada à ANA até 15 de fevereiro; e o Relatório de Gestão tem que ser entregue em 31 de
175 janeiro. Então foi agendada para o dia 26/01/2012, às 14 horas, no Hotel Vivendas, em Penedo/RJ, a reunião do
176 Conselho de Administração para analisar a o Relatório de Gestão da AGEVAP de 2011; e a reunião para análise da
177 Prestação de Contas ficou marcada para o dia 27/01/2012, às 9 horas, na sede da AGEVAP, em Resende. O
178 Diretor-Executivo alertou que é praticamente impossível a prestação de contas ficar pronta antes do dia 31 de
179 janeiro. Os Conselheiros disseram que a AGEVAP pode exigir que o escritório de contabilidade entregue antes, sob
180 pena de ser multado. A reunião da Assembleia Geral da AGEVAP, para referendar a aprovação da prestação de

l81 contas e do relatório de gestão, ficou agendada para o dia 14 de fevereiro de 2012. **Item 6- RELATÓRIO FINAL**
l82 **DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DO CONVÊNIO IGAM-AGEVAP** – Os Conselheiros receberam o
l83 Relatório da Comissão de Sindicância e da empresa contratada para fazer a auditoria do processo do Convênio com
l84 o IGAM, que ficou encarregada de fazer o levantamento das informações e dados necessários para análise da
l85 Comissão de Sindicância. **ENCAMINHAMENTO 9** - *O Relatório da Comissão de Sindicância deverá ser*
l86 *apresentado pelos membros da Comissão, pessoalmente, durante a próxima reunião do Conselho de*
l87 *Administração, marcada para o dia 26/01/12, para que seja possível esclarecer dúvidas que a leitura do Relatório*
l88 *suscitou.* **Item 9 – SITUAÇÃO DO CONVÊNIO IGAM** – Sobre a devolução do recurso proveniente do
l89 Convênio IGAM-AGEVAP, o Diretor-Executivo da AGEVAP informou que já foram pagas 10 (dez) parcelas, do
l90 total de 36 parcelas, no valor de aproximadamente R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada. Disse que a AGEVAP vai
l91 produzir uma revista, a fim de levantar recursos para pagamento das próximas parcelas. A Conselheira Sra.
l92 Sueleide Silva Prado manifestou sua posição sobre a situação que possa ocorrer, de haver membros do Conselho de
l93 Administração ou da Assembleia Geral da AGEVAP envolvidos em convênios ou contratos assinados pela
l94 AGEVAP, onde tenha ocorrido alguma irregularidade. Em sua opinião, os membros envolvidos devem ser
l95 impedidos de frequentar as reuniões. Ela lembrou que, no caso do Convênio com o IGAM, há um membro da
l96 Assembleia Geral envolvido, que, no seu entender, deve ser afastado. O Presidente do Conselho de Administração
l97 explicou que, para afastar um membro, é preciso esperar que seja aberto inquérito administrativo. A Sra. Sueleide
l98 Prado manteve seu posicionamento pelo afastamento do membro em questão, até a conclusão do processo de
l99 sindicância (antes mesmo da abertura de inquérito administrativo). **ENCAMINHAMENTO 10** – *Foram tomadas*
200 *as seguintes decisões sobre o processo em curso do Convênio IGAM-AGEVAP: 1-* A AGEVAP deve repassar para
201 os novos membros do Conselho de Administração o relatório detalhado sobre a situação do Convênio; **2-** A
202 AGEVAP deverá enviar para os Conselheiros, em PDF, o relatório da auditoria contratada para auditar o processo
203 do Convênio; **3-** A Assessoria Jurídica da AGEVAP deverá dar seu parecer sobre a possibilidade de a AGEVAP
204 processar o IGAM por apropriação indébita de propriedade intelectual, por este ter exigido que fosse devolvido o
205 valor integral do recurso proveniente do Convênio, considerando que parte do objeto do Convênio foi executada e o
206 IGAM, inclusive, utilizou o produto resultante da etapa realizada; **4-** O Conselho de Administração e a diretoria
207 executiva da AGEVAP devem aceitar o convite feito pela Diretora-presidente do IGAM para uma reunião na sede
208 do IGAM, em Belo Horizonte, a fim de conversar sobre a situação do Convênio. O Conselheiro Sr. Paulo Teodoro
209 de Carvalho ficou encarregado de marcar a data da reunião. **Item 7-ESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA**
210 **DA AGEVAP (NOVO DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO)** – Sobre a contratação de um Diretor
211 Administrativo-Financeiro para completar o quadro funcional da AGEVAP, deverá ser enviado ofício ao INEA
212 solicitando resposta à consulta feita pela AGEVAP, sobre a necessidade de se abrir processo de seleção pública
213 para essa contratação. Os itens 8, 11, 12, 13 e 14 não foram debatidos nesta reunião, por falta de tempo. Nada mais
214 havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a 4ª Reunião Ordinária do Conselho de
215 Administração da AGEVAP de 2011, tendo a presente ata sido lavrada por mim, Virgínia Dias Calaes, secretária
216 *ad hoc*, e, depois de aprovada, foi assinada pela Presidente do Conselho de Administração da AGEVAP, Sr.
217 Friedrich Wilhelm Herms, que a presidiu.

218 **Ata aprovada na 1ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da AGEVAP, realizada nos**
219 **dias 26 e 27 de janeiro de 2012, em Resende/RJ.**

220
221
222
223
224
225
226
227
228

Resende, 24 de novembro de 2011



Friedrich Wilhelm Herms
Presidente do Conselho de Administração